

Aeroporto Internacional Pinto Martins – Fortaleza/CE
Sigla ICAO: SBFZ
Sigla IATA: FOR
Horário de funcionamento: H24

Temporada W18 – 28/10/2018 a 30/03/2019

Este documento contém as capacidades aeroportuárias e dois anexos.

- **Anexo A** – trata de métodos de alocação e operacionalização;
- **Anexo B** – trata de obras e intervenções;

1 PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O SBFZ possui somente uma pista de pouso e decolagem, onde opera aviação regular e geral.

Pista 13/31.

Dimensões: 2.545 x 45 metros.

Distâncias Declaradas:

PISTA	TORA	TODA	ASDA	LDA
13	2.545m	2.545m	2.545m	2.545m
31	2.545m	2.545m	2.545m	2.545m

Fonte: Carta ADC.

Auxílios:

- PAPI
- ILS CATI – Cab. 13 - Biruta

CAPACIDADE DE PIS TA		
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov/hora)
28/10/2018 a 30/03/2019	00h00 às 23h59	28*

Nota: *Capacidade de pista informada pelo CGNA.

2 TERMINAL DE PASSAGEIROS

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS								
Terminal	Área	Níveis Operac.	Balcões de check-in	Totens	Salas de Emb.	Portões de Emb.	Salas de Des.	Esteiras de rest.
TPS	35.000 m ²	1	43	28	2	13	2	4

CAPACIDADE HORÁRIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS					
Período	Terminal	Embarque		Desembarque	
		Dom	Int	Dom	Int
28/10/2018 a 30/03/2019		770	480	1.200	600

Nota: A utilização de portões e salas de embarque reversíveis, bem como a utilização flexível de canais de inspeção permite o aumento de capacidade durante os horários de voos internacionais.

→ Estacionamento de Veículos:

Terminal	Número de Vagas
TPS	848

→ Canais de inspeção de segurança:

Terminal	Embarque	
	Dom	Int
Embarque 1	2	3
Embarque 2	3	0
TOTAL	5	3

Nota: * Até 5 canais de inspeção do terminal 1 podem atender voos domésticos de acordo com a demanda, reduzindo proporcionalmente o número de canais interna disponíveis.

→ **Canais de emigração e imigração:**

Terminal	Emigração	Imigração
TPS 1	8	10
TPS 2	0	0
TOTAL	8	10

3 ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

O Pátio 1 atende a aviação geral.

O Pátio 2 atende a aviação comercial e cargueira.

O Pátio 3 atende a aviação geral, comercial e cargueira.

As tabelas abaixo apresentam as configurações de alocação nos pátios do SBFZ de acordo com as categorias suportadas por cada posição.

Pátio 1		
Posição	Categoria	Permanência
01	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
02	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
02A	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
03	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
04	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
05	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
06	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
07	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
08	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
09	<i>C</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
10	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
11	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
12	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
13	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
14	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
15	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>

16	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
17	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
18	<i>B</i>	<i>Pátio de Estadia</i>
19	<i>B</i>	<i>Pátio de Estadia</i>
20	<i>B</i>	<i>Pátio de Estadia</i>
21	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
22	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
23	<i>B</i>	<i>Pátio de Manobras</i>

Pátio 2		
Posição	Categoria	Permanência
01	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
02	<i>C</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
02A	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
03	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
04	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
04A	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
05	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
06	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
07	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
08	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
08A	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
09	<i>D</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
17	<i>D</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
18	<i>C</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
21	<i>C</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
22	<i>C</i>	<i>Pátio de Manobras</i>

Pátio 3		
Posição	Categoria	Permanência
01	<i>C</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
01A	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
02	<i>C</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
03	<i>D</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
04	<i>D</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
05	<i>E</i>	<i>Pátio de Manobras</i>
06	<i>E</i>	<i>Pátio de Estadia</i>
07	<i>D</i>	<i>Pátio de Estadia</i>

Este é um resumo da capacidade máxima simultânea, considerando as maiores aeronaves possíveis para cada posição:

Código da Aeronave	A		B	C		D		E		
	A1	A2		C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3
Pátio 1 – Aviação Geral			23							
Pátio 2 – Terminal de Passageiros					3		3			4
Pátio 3							4			2
Total			23		3		7			6

Este é um resumo da capacidade máxima simultânea, desconsiderando aeronaves acima da Classe C:

Código da Aeronave	A		B	C		D		E		
	A1	A2		C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3
Pátio 1 – Aviação Geral			23							
Pátio 2 – Terminal de Passageiros					3		3			4
Pátio 3 – Terminal de Carga							4			2
Total										

a) Veículos para transporte de passageiros:

- O aeroporto possui 4 (quatro) ônibus e 1 (um) micro-ônibus;

b) Aeronaves de asa rotativa

- O Aeroporto não dispõe de heliponto;
- No Pátio de Aviação Geral há 3 (três) posições para operação com aeronaves de asa rotativa.

NOTAS:

- Observar as orientações previstas no AIP Brasil, ROTAER e normas aeroportuárias;
- Operadores Aéreos que não estejam instalados no SBFZ deverão informar qual empresa ESATA realizará o atendimento da aeronave e dos passageiros.

3.1 Estacionamento Aviação Geral (Pátio 1)

Necessário equipamentos de *push-back* para realização da saída das aeronaves com envergadura maior ou igual a 29m.

3.2 Estacionamento Aviação Regular (Pátio 2)

É necessário equipamentos de *push-back* para realização da saída das aeronaves em todas as posições do Pátio 2.

3.3 Estacionamento Aviação Cargueira (Pátio 3)

As aeronaves cargueiras concorrem com a aviação comercial para alocação nas posições remotas. Para sua operação, se faz necessário a coordenação prévia com o APOC/FOR. Os casos em que haja a necessidade de dilatação no tempo de solo, este deverá ser tratado com o APOC/FOR.

3.4 Informações Operações SBFZ

Contatos:

APOC Fortaleza e-mail:

apocfor@fraport-brasil.com FONE:

(85) 3392.1036 / 3392.1037

DutyOfficer e-mail:

dutyofficer_for@fraport-brasil.com

FONE: (85) 3392.1037 (85)

ANEXO A - MÉTODOS DE ALOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

1 BALCÕES DE CHECK-IN

1.1 MÉTODO DE ALOCAÇÃO

O número de balcões de *check in* é determinado pelo número de assentos ofertados na hora pico, a natureza da operação (doméstica ou internacional), disponibilizando o maior número de posições de atendimento possível para possibilitar o menor tempo de espera para o atendimento.

1.2 Abertura de Check-In

- a) 50% dos balcões de *check in* disponibilizados para voos internacionais deverão estar abertos e tripulados 4 (quatro) horas antes do voo1 e 100% dos balcões disponibilizados deverão estar abertos e tripulados 3 (três) horas antes do voo1.
- b) 100% dos balcões de *check in* disponibilizados para voos domésticos deverão estar abertos e tripulados 3 (três) horas antes do voo*.

1.3 Operação do Check-In

- a) Todos os balcões de *check-in* disponíveis são de uso compartilhado, podendo Operador Aeroportuário redistribuir as posições de atendimento, conforme demanda.
- b) As empresas devem disponibilizar guias para orientar e estimular o uso dos balcões de autoatendimento.
- c) As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.
- d) No caso de necessidade eventual de utilização de um número maior de balcões de *check-in*, as empresas aéreas deverão fazer a solicitação ao Oficial de Turno do aeródromo através do e-mail: dutyofficer_for@fraport-brasil.com ou pelos

telefones (85) 3392.1037; (85) 3392.1036, que avaliará a disponibilidade do recurso.

1.4 Balcões de Check-In

A quantidade de balcões convencionais de check-in instalados é a seguinte.

Check-in	Check-in Leste	Check-in Oeste	Total
Convencionais	33	10	33
Totens	28	-	28

2 RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até à entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPO DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
Parâmetro	Período Curto	Período Longo
Doméstico / Internacional	Até 12 minutos	De 12 a 25 minutos

A meta estabelecida para as empresas aéreas é de que 95% das bagagens sejam restituídas até o período longo.

A empresa aérea deve manter pelo menos 1 (um) funcionário na sala de desembarque para dar assistência aos passageiros e acompanhar integralmente o processo de restituição de bagagem.

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte.

Período	Internacional	Doméstico
28/10/2018 a 30/03/2019	2*	2

* Reversíveis para voos domésticos.

3 PÁTIO DE AERONAVES

3.1 TEMPOS DE SOLO

3.1.1 Longa Permanência

A permanência de aeronaves por tempo de solo superior a 3 (três) horas, deverá ser autorizada e coordenada previamente com o Oficial de Turno do aeródromo através do e-mail: dutyofficer_for@fraport-brasil.com ou pelos telefones (85) 3392.1037; (85) 3392.1036.

3.1.2 Tempos Mínimos de Solo (Voos de Trânsito / Chegada / Partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Aeronaves Comerciais	30 minutos

Nota: *O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

Não serão estabelecidos tempos mínimos de solo para aeronaves da Aviação Geral, devendo o operador da aeronave respeitar as características da aeronave e recomendações do fabricante.

3.1.3 Tempos Máximos em Solo (Pátio de Manobras)

Os limites máximos de tempo de solo deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as seguintes posições de manobra: Pontes de Embarque (Pátio 1) ou em posições com ELO (Equipamento de Ligação Operacional – Pátio 2).

Expirados os limites de tempo de permanência em área de manobras abaixo estabelecidos, as aeronaves poderão ser rebocadas para posições determinadas pelo operador aeroportuário.

Tipo de Voo	Código B	Código C	Código D	Código E
Trânsito	30 min	60 min	120 min	120 min
Chegada	30 min	60 min	120 min	120 min
Partida	30 min	40 min	60 min	60 min

ANEXO B – OBRAS E INTERVEÇÕES

Caso ocorra qualquer alteração que venha a comprometer o atendimento à demanda, esta concessionária se compromete a atualizar a declaração de capacidade, bem como, comunicar ao órgão regulador e todas as empresas que porventura possam vir a ser impactadas.

1. Serviço de Desemborachamento (Restrição Pista Pouso/Decolagem)

Data	Faixa de Horário 1	Faixa de Horário 2
04/11/2018	02:30 as 02:59	04:00 as 05:14
05/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 03:59
06/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 04:29
07/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 04:29
08/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 04:14
09/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 03:59
10/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 03:59
11/11/2018	02:30 as 02:59	-
12/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 03:59
13/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 04:29
14/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 04:29
15/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 04:14
16/11/2018	02:30 as 02:59	04:30 as 04:59
17/11/2018	02:30 as 02:59	03:30 as 04:14

*Faixa de Horário descrita em Horário Local de Fortaleza